



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## RESOLUÇÃO Nº 591, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a prever a possibilidade de as comissões solicitarem a contratação de bens e serviços especializados que se entendam necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 6/2026, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 47. ....

Parágrafo único. As comissões, respeitados o âmbito de atuação e o limite de pertinência temática, podem solicitar à Presidência da Câmara Municipal a contratação de bens e serviços especializados que se entendam necessários ao desenvolvimento de suas atividades.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de abril de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 9 de abril de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4D8N59JTK4TJ9V82>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4D8N-59JT-K4TJ-9V82**